



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>01/08/18</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial de São José do Cerrito/SC, <u>01</u> de <u>08</u> de <u>18</u> <i>Filippi</i>
--

PORTARIA nº 0003/2018
Secretaria do Gabinete do Prefeito
De 01 de agosto de 2018

CONCEDE FÉRIAS

FILIPPI BORGES SIQUEIRA, Secretário Municipal de Gabinete, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo julho de 2016/ julho de 2017, da servidora **DEIZE APARECIDA CORREA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 625.510.609-82, ocupante do Cargo em Comissão de Secretaria de Assistência Social do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 01 de agosto de 2018 com término em 20 de agosto de 2018.

Art. 3º - Sendo 10(dez) dias de abono.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 01 de agosto de 2018.

FILIPPI BORGES SIQUEIRA
Secretário de Gabinete

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>14/08</u> /2018 <i>Mara Marcon</i> Câmara Municipal

Recbi em 14/08/18
Protocolo 1044
Pag. 14/D

SJC em <u>01/08</u> /2018 <i>Filippi</i> Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>14/08/2018</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>14/08/2018</u> <i>Mara Marcon</i>
